



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1042/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 448/2025 (0373612/CMM), apresentado pelo Vereador **Janderson Flávio Mantovani**, que solicita, com relação aos recursos financeiros municipais, o quanto segue:

2. 1 - qual o montante total dos recursos municipais atualmente aplicados;
3. 2 - em quais instituições financeiras esses recursos estão aplicados;
4. 3 - qual a modalidade de aplicação utilizada para cada instituição financeira;
5. 4 - quais as taxas de rendimento e/ou encargos financeiros aplicados a essas aplicações.

6. A Secretaria Municipal de Fazenda - Sefaz informa que os dados financeiros utilizados para análise referem-se à contabilização efetuada até o mês de Fevereiro/2025. Os recursos financeiros aplicados correspondem ao montante de **R\$ 917.608.626,79** (novecentos e dezessete milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), cuja composição é a seguinte:

Recursos de convênios	Recursos vinculados	Recursos livres
28.979.413,79	684.189.396,49	204.439.816,51

7. Segundo a Sefaz, os valores acima mencionados estão aplicados no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. No Banco do Brasil, os recursos estão aplicados em Fundos de Renda Fixa, lastreados em Títulos Públicos Federais e que teve uma rentabilidade média nos últimos 12 meses de 10,04% e poupança para os recursos de convênios, pois tem uma legislação própria, cuja rentabilidade nos últimos 12 meses foi de 6,57%. Na Caixa Econômica Federal, os recursos também estão aplicados em Fundos de Renda Fixa, lastreados em Títulos Públicos Federais e que teve uma rentabilidade média nos últimos 12 meses de 10,93% e

poupança também para os recursos de convênios, cuja rentabilidade foi de 6,57%. Conforme preconiza a Constituição Federal, é vedada a cobrança de impostos nas aplicações financeiras para os municípios.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/04/2025, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5748188** e o código CRC **55CFB2BA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000003059-0

SEI nº 5748188